



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
“Casa Vereadora Graça Rezende”
“CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO”

OFÍCIO GV-Nº 01/2026.

Cabedelo/PB, em 06 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB)
N E S T A.

Assunto: Solicitação de Reembolso de Despesas (VIAP))

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **MARÇO/2026**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que trata da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP e suas alterações.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, a Conta-Poupança nº 875360162-7, Agência nº 0039, Operação nº 1288, Caixa Economica Federal, para depósito da verba indenizatória.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me, Cordialmente,

GEILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO
VEREADOR